

REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL DO PLAZA ANCHIETA

"NATAL PREMIADO"

Artigo 1º - O Condomínio Villaggio Anchieta, com sede em Belo Horizonte/MG, na avenida Francisco Deslandes, nº 820, bairro Anchieta, inscrita no CNPJ/MF 07.669.962/0001- institui o presente Concurso Cultural em comemoração ao Natal de 2011, com o tema "Natal Premiado", que acontecerá durante o período de 19 de novembro de 2011 a 29 de dezembro de 2011, no empreendimento comercial denominado "Shopping Plaza Anchieta", edificado na Rua Francisco Deslandes, nº 900, Bairro Anchieta, CEP 30310-530, Belo Horizonte/MG.

Artigo 2º - Para a participação no presente Concurso os participantes deverão retirar um cupom em uma das lojas do Shopping Plaza Anchieta, preenchê-lo corretamente com todos os dados solicitados, escrever uma frase contendo as palavras "Você" e "Natal", e depositá-lo na urna localizada na loja da CVC, localizada no primeiro andar do Shopping Plaza Anchieta, durante o período de 19 de novembro de 2011 a 24 de dezembro de 2011, de segunda-feira a sábado das 10:00 horas às 22:00 horas e aos domingos das 14:00 horas às 20:00 horas.

Parágrafo Primeiro: Os cupons de participação que não estiverem completa e corretamente preenchidos, com letra legível, acarretarão a desclassificação automática do participante.

Parágrafo Segundo: Não serão aceitas frases cujo teor seja discriminatório ou ofensivo, bem como, aquelas que tenham qualquer teor comercial, que atentem contra a moral e os bons costumes e cujo texto seja de titularidade de terceiros. Os participantes são inteiramente responsáveis pelas frases apresentadas.

Parágrafo Terceiro: Os participantes do presente Concurso poderão concorrer com quantos cupons desejarem.

Artigo 3º - Poderão participar do presente Concurso todos os clientes do Empreendimento, sendo vedada a participação de empregados da Administração do Empreendimento, bem como de prepostos com função de gestão e ou empreendedores do Empreendimento, sócios e empregados das empresas coligadas, das agências de publicidade, bem como parentes até o 2º grau e cônjuges dos mesmos, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução deste Concurso.

Parágrafo Primeiro: Também estão impedidos de participar deste Concurso quaisquer lojistas do Empreendimento, bem como os empregados das lojas, os empregados de estandes de merchandising e os empregados temporários e *free-lancers* que trabalhem nas dependências do Empreendimento, mesmo que não registrados.

Parágrafo Segundo: Os participantes menores de 18 (dezoito) anos devem ser representados pelos seus pais e/ou representantes legais, sob pena de serem desclassificados do concurso.

Artigo 4º - Entre os dias 26 e 28 de dezembro de 2011 serão escolhidas as 03 (três) melhores frases por uma Comissão Julgadora, formada por 03 (três) integrantes, sendo um da administração do Shopping Plaza Anchieta, outro da agência de comunicação do Shopping, e o terceiro da Associação de moradores do Bairro Anchieta, sendo as frases escolhidas e os nomes de seus autores divulgados no site www.plazaanchieta.com.br, a partir das 15 horas, no dia 29 de dezembro de 2011.

Parágrafo Primeiro: Os critérios de julgamento utilizados pela Comissão Julgadora para avaliação das frases serão: criatividade, originalidade, adequação ao tema e bom gosto. A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

Parágrafo Segundo: Não serão analisadas e nem serão consideradas inscrições completas, aquelas que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar do concurso, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

Parágrafo Terceiro: Em caso de frases de conteúdo semelhantes, o critério para desempate será a apuração de qual cliente primeiro retirou o cupom no balcão de inscrição.

Artigo 5º - Os ganhadores do presente Concurso serão premiados, cada um, com uma viagem, com acompanhante, observado a seguinte classificação:

1º Lugar – 01 (uma) viagem, com direito a 01 (um) acompanhante, para Maceió/AL, incluindo, passagens aéreas de ida e volta, hospedagem por 07 (sete) dias em hotel categoria turística, com café da manhã, traslado aeroporto/hotel e hotel/aeroporto, e passeios turísticos na região, inclusos no pacote turístico contratado, sendo que a viagem será oportunamente definida e agendada em conjunto com o participante ganhador observado do disposto no parágrafo terceiro infra.

2º Lugar – 01 (uma) viagem, com direito a 01 (um) acompanhante, para Natal/RN, incluindo, passagens aéreas de ida e volta, hospedagem por 07 (sete) dias em hotel categoria turística, com café da manhã, traslado aeroporto/hotel e hotel/aeroporto, e passeios turísticos na região, inclusos no pacote turístico contratado, sendo que a viagem será oportunamente definida e agendada em conjunto com o participante ganhador observado do disposto no parágrafo terceiro infra.

3º Lugar – 01 (uma) viagem, com direito a 01 (um) acompanhante, para Porto Seguro/BA, incluindo, passagens aéreas de ida e volta, hospedagem por 07 (sete) dias em hotel categoria turística, com café da manhã, traslado aeroporto/hotel e hotel/aeroporto, e passeios turísticos na região, inclusos no pacote turístico contratado, sendo que a viagem será oportunamente definida e agendada em conjunto com o participante ganhador observado do disposto no parágrafo terceiro infra.

Parágrafo Primeiro: O prêmio deverá ser usufruído no período definido como baixa estação, com exceção dos períodos caracterizados como de alta temporada, ou seja, nos meses de julho, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e feriados. O prêmio deverá ser usufruído até o dia 30 de setembro de 2012.

Parágrafo Segundo: Em hipótese alguma o ganhador do Concurso Cultural poderá solicitar a troca do prêmio recebido por dinheiro, total ou parcialmente, quer seja através do Shopping Plaza Anchieta, quer seja por quaisquer das lojas e/ou quiosques instalados no empreendimento, bem como a troca do prêmio por outras mercadorias em quaisquer lojas do Shopping Plaza Anchieta.

Parágrafo Terceiro: Após a divulgação do resultado os participantes ganhadores terão até 30 (trinta) dias, ou seja, durante o período compreendido entre o dia 29 de dezembro de 2011 e o dia 29 de janeiro de 2012, para comparecimento na Administração do Shopping Plaza Anchieta e agendamento da viagem junto a empresa Flavus Viagens e Turismo Ltda. – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.534.549/0001-08, agente credenciado CVC Turismo, no horário de 10:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo Quarto: Para a entrega dos prêmios será exigida a apresentação, pelo ganhador, do documento de identidade indicado no cupom de participação do presente Concurso.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de comparecimento para o agendamento da viagem, os ganhadores deverão assinar uma declaração atestando o recebimento daqueles e a completa idoneidade do concurso.

Parágrafo Sexto: O ganhador do presente Concurso que for menor de 18 (dezoito) anos somente poderá receber seu prêmio acompanhado de seus pais e/ou representantes legais, com os respectivos documentos de identidade.

Parágrafo Sétimo: Findo o prazo estipulado no Parágrafo Terceiro supra e não sendo o(s) prêmio(s) retirado(s) pelo(s) ganhador(es), conforme disposto nos parágrafos precedentes,

caducará o direito do(s) mesmo(s) em relação ao(s) prêmio(s), não se admitindo, por conseguinte, qualquer compensação.

Parágrafo Oitavo: O prêmio mencionado no caput deste artigo é intransferível e não poderá, sob hipótese alguma, ser convertido em dinheiro.

Artigo 6º - Ao inscrever-se para participar do Concurso os participantes autorizam e cedem de forma gratuita, definitiva e irrevogável ao Empreendimento, seu nome, som de voz e imagem para a utilização em todo veículo de imprensa, mídia impressa e eletrônica, objetivando a divulgação do presente Concurso e do próprio Empreendimento, sem nenhum ônus e por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A Administração do Empreendimento poderá, ainda, divulgar os nomes e as frases dos ganhadores junto à imprensa e inseri-los em informativos internos do Empreendimento, renunciando os ganhadores, expressamente, à cobrança, presente ou futura, de qualquer valor a título de direitos autorais ou a que título for.

Artigo 7º - Ao depositar o cupom de participação do presente Concurso na urna mencionada no Artigo 2º supra, os participantes manifestam expressamente seu conhecimento e concordância, de modo irrestrito, com todas as condições, direitos e obrigações nos termos estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 8º - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do Empreendimento e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

Parágrafo Primeiro: Toda e qualquer situação ou ocorrência não prevista neste Regulamento, bem como eventuais dúvidas ou casos omissos, será decidida, exclusivamente, pela Administração do Empreendimento.

Artigo 9º - Recursos de qualquer natureza relativos às disposições deste Regulamento, bem como aos resultados apurados pela Comissão Julgadora não serão aceitos, tendo em vista o caráter soberano e irrecorrível das decisões desta Comissão.

Artigo 10º - Eventuais reclamações, desde que devidamente fundamentadas pelos participantes, deverão ser encaminhadas à Administração do Empreendimento.

Artigo 11º - Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

Artigo 12º - Este Regulamento estará à disposição dos clientes participantes no Departamento de Marketing do Empreendimento, no site www.plazaanchieta.com.br, e na loja CVC onde estará a urna do presente Concurso.